



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 17/08/2022, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de lei 61/2022 de autoria do chefe do executivo que “Altera a Lei Municipal 2.388 de 5 de fevereiro de 2.014 e dá outras providências”. Certifico mais, que o referido PL foi discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade sem emendas. Certifico, por fim, que estavam presentes na sessão a maioria dos vereadores, sendo a falta do vereador Pastor Alex justificada e que não votou apenas o Vereador Vinícius Pedro (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 18 de agosto de 2022.

Marinely Martinez de Andrade